

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte

PROCESSO Nº: 5065916-49.2021.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE (12135)

ASSUNTO: [Edital]

REQUERENTE: ZETRASOFT LTDA.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

**DECISÃO**

Tendo em vista a manifestação do Município de Belo Horizonte, de ID 3866533043, acerca da reforma da decisão administrativa que afastou a ora requerente do certame, **REVOGO a decisão de ID 3623963051** para que o certame tenha prosseguimento com a participação da ZETRASOFT LTDA.

INTIMEM-SE as partes desta decisão.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

Erro de interpretação na linha: '

#processoTrfHome.getNomeJuizOrgaoJulgador())

': java.lang.NullPointerException

Juiz(íza) de Direito

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

Assinado eletronicamente por: **MAURICIO LEITAO LINHARES**

**07/06/2021 20:03:49**

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **3905518049**



21060720034937800003903460418

IMPRIMIR

GERAR PDF